



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul
Curso de Engenharia Mecânica

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL (LOGOMARCA) DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

A Coordenação e o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica vem por meio deste regulamento convidar os professores, estudantes e técnicos para participarem do concurso cultural para escolha da identidade visual do curso. Além da criação da logomarca definitiva, o objetivo deste concurso é o de promover a interação e aumento do vínculo da comunidade acadêmica com o curso.

A regulamentação deste concurso está descrito nas regras listadas a seguir:

1) Participantes: Poderão participar os alunos do campus Cachoeira do Sul, assim como professores e servidores técnicos da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) lotados no Campus Cachoeira do Sul.

2) Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas pelo próprio autor da imagem (proposta da logomarca) através do preenchimento completo do formulário disponível no *website* do curso. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período entre os dias **27 de abril de 2020 e 31 de julho de 2020**. O formulário devidamente preenchido deverá ser enviado para o e-mail do Coordenador do Curso (cristiano.maidana@ufsm.br), junto com o arquivo da proposta de logomarca, dentro do período de inscrições. O e-mail deve ser enviado com o título "CONCURSO LOGOMARCA".

2.2. Caso o participante faça mais de uma inscrição, será considerada a última que tenha sido realizada de forma completa e dentro do prazo de inscrições.

2.3. No momento da inscrição o participante deverá submeter a sua proposta de logomarca em um arquivo com tamanho máximo de 10Mb em formato .pdf ou de imagem (.jpeg, .tiff, .gif ou .bmp). Neste momento, não é necessário que o aluno envie um arquivo com imagem em alta resolução, mas esta deve ter tamanho e resolução suficiente de forma a ser possível identificar com clareza todos os seus elementos visuais no momento da avaliação.

2.4. A inscrição neste concurso é feita de livre e espontânea vontade do participante. Ao realizar a sua inscrição, o participante concorda com os termos deste regulamento e aqueles que constam no formulário de inscrição.

2.5. Ao realizar a inscrição neste concurso, o participante concorda em ceder os direitos de uso e edição de imagem da sua proposta de logomarca para o curso de Engenharia Mecânica do Campus Cachoeira do Sul e a UFSM. Esta cedência de uso e edição de imagem será realizada sem qualquer tipo de ônus para o curso, a universidade ou qualquer um dos seus servidores e representantes.

2.6. Ao se inscrever, o participante declara a sua autoria em relação a imagem enviada e se responsabiliza juridicamente pelos seus atos.

2.7. Serão desclassificadas as inscrições que não forem preenchidas completamente ou que não cumprirem as regras deste concurso. Também serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo ou que não forem enviadas a imagem da proposta de logomarca.

2.8. Serão desclassificadas as imagens consideradas plágios pelo Coordenador do Curso, Colegiado do Curso ou Comissão Avaliadora.

2.9. Serão desclassificadas as inscrições que não tenham sido feitas pelo autor da imagem enviada (proposta de logomarca) ou cujos dados preenchidos no formulário de inscrição estejam incorretos.

2.10. Não poderá se inscrever neste concurso o Coordenador do Curso, assim como os membros do Colegiado do Curso ou da Comissão Avaliadora que participarem da escolha das propostas que serão finalistas.

3) Avaliação:

3.1. A avaliação inicial das propostas enviadas será realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica ou uma Comissão Avaliadora nomeada por esta. O Colegiado do Curso ou a Comissão Avaliadora escolherá de duas a cinco propostas finalistas, desde que as mesmas atendam aos demais critérios do regulamento do concurso. As propostas finalistas serão submetidas a consulta da comunidade acadêmica que escolherá a proposta de logomarca vencedora do concurso, sendo esta consulta regrada por critérios e prazos definidos pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso ou Comissão Avaliadora. Estas etapas de avaliação serão feitas somente após o término do prazo de inscrições e serão divulgadas de maneira ampla pela Coordenação do Curso.

3.2. Não poderá participar da avaliação aqueles que se inscreverem e enviarem propostas de logomarca, mesmo que sejam membros da Coordenador do Curso, do Colegiado do Curso e da Comissão Avaliadora.

3.3. Somente serão avaliadas as propostas de logomarca enviadas através do formulário de inscrição descrito neste regulamento, cujas inscrições tenham sido feitas de forma correta, completa e com envio de imagem da proposta de logomarca, seguindo as regras deste regulamento.

3.4. Não serão avaliadas as propostas cujo arquivo que contenha a imagem do logomarca estiver corrompido ou se a imagem estiver pouco legível. Nestes casos, a respectiva inscrição será considerada desclassificada pelo Coordenador do Curso, ou pelo Colegiado do Curso ou Comissão Avaliadora.

3.5. O Colegiado do Curso ou a Comissão Avaliadora possuem a liberdade de não escolherem nenhuma das propostas de logomarca enviadas pelos participantes inscritos, caso julgarem que nenhuma das mesmas condizem com a identidade visual esperada para o curso de Engenharia Mecânica ou que não se enquadrem as regras e resoluções internas da UFSM. Neste caso, não haverá ganhador do concurso e o Coordenador do Curso ou o Colegiado do Curso decidirá se será realizada ou não uma nova abertura das inscrições do concurso.

3.6. Uma vez que as inscrições neste concurso são gratuitas e realizadas de livre e espontânea vontade, não haverá nenhum tipo de ressarcimento monetário ou material caso nenhuma das propostas dos participantes inscritos for escolhida.

3.7. A divulgação do ganhador do concurso será realizada de maneira ampla após a apuração da proposta ganhadora deste concurso. O ganhador também será avisado via e-mail pela Coordenação do Curso.

4) Premiação:

4.1. O ganhador deste concurso será premiado com um vale compra no valor de R\$200.

4.2. O prêmio será custeado com recursos pessoais do Coordenador do Curso e pelos professores do campus que desejarem contribuir de forma voluntária com a sua aquisição.

4.3. Após a divulgação da proposta de imagem vencedora do concurso, o respectivo participante terá prazo de 30 dias, contados a partir da divulgação do resultado ou envio de

e-mail ao ganhador, para a retirada do prêmio em local e horário designado pelo Coordenador do Curso. Caso a retirada não seja realizada dentro deste prazo, o prêmio será destinado para outro fim a critério da Coordenação do Curso.

4.4. A critério do Colegiado ou da Coordenador do Curso, a premiação poderá ser alterada a qualquer momento, conforme a necessidade.

4.5. A retirada do prêmio será realizada somente pelo ganhador do concurso ou por algum representante designado por este via e-mail (mesmo da inscrição) ou por declaração escrita e assinada pelo ganhador. A designação do representante deverá ser enviada ao Coordenador do Curso.

5) Disposições finais:

5.1. Situações não previstas neste regulamento serão decididas pelo Coordenador do Curso, ou pelo Colegiado do Curso ou pela Comissão Avaliadora.

5.2. Por ser de inscrição gratuita e voluntária, este concurso não visa fins lucrativos ou a arrecadação de recursos financeiros ou físicos, objetivando somente a escolha de uma identidade visual para o curso com a participação da comunidade acadêmica nesta escolha.

5.3. A critério do Coordenador do Curso, ou do Colegiado do Curso ou da Banca Avaliadora e por motivo justificado, o prazo de inscrições poderá ser alterado ou prorrogado, podendo as inscrições serem ampliadas para a participação de outros membros da comunidade acadêmica.

5.4. As datas das avaliações, assim como os seus resultados, serão divulgadas em momento oportuno e de maneira ampla pela Coordenação do Curso.

5.5. Qualquer alteração neste edital será divulgada em momento oportuno e de maneira ampla pela Coordenação do Curso.

5.6. Ao final do concurso os participantes cujas inscrições forem avaliadas pelo Colegiado do Curso ou pela Comissão Avaliadora receberão um certificado ou atestado de participação emitida pela Coordenação do Curso.

Cachoeira do Sul, 29 de junho de 2020.